



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERÊNCIA DE ENSINO - TOBIAS BARRETO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM NECESSIDADES
ESPECÍFICAS - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 1019882/2026/NAPNE - TB/COAE - TB/GEN - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000291/2026-21

Prezado/a,

Memorial de Reconhecimento de Saberes e competências

1. Apresentação

Apresento, neste memorial, as atividades e experiências que desenvolvi no exercício do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus Tobias Barreto, com vistas à concessão do RSC-PCCTAE nos termos da Portaria IFS nº 81/2026, da Resolução CS/IFS nº 394/2026 e do Decreto nº 13.048/2026.

Ingressei no serviço público federal em 25 de setembro de 2019 e no IFS, por redistribuição, em 14 de dezembro de 2020. Desde então, construí uma trajetória que alia domínio técnico-administrativo a uma atuação extensionista e inclusiva, marcada pelo compromisso com a formação integral dos estudantes e com o fortalecimento institucional do Campus Tobias Barreto. Apurei 88,0 pontos nos seis critérios do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026, atendendo a todos os requisitos do RSC-V, com excedente de 36,0 pontos para banco de pontos futuro.

2. Referencial Teórico

Este memorial apoia-se em dois referenciais que iluminam a compreensão dos saberes construídos na prática profissional.

Paulo Freire defende que o ato educativo exige o reconhecimento e o respeito aos saberes que os sujeitos constroem na vivência social e profissional, recusando a hierarquização que descarta a experiência concreta em favor de um saber tido como único e superior. Essa perspectiva sustenta que a atuação de uma servidora técnico-administrativa em uma instituição de ensino também é uma prática educativa — realizada em constante interlocução com estudantes, famílias e comunidade —, cujos saberes merecem reconhecimento.

Boaventura de Sousa Santos, ao propor a "ecologia de saberes", defende a convivência entre diferentes formas de conhecimento sem hierarquização entre saber científico e saber prático. Esse referencial fundamenta a demonstração de que minha trajetória articula, de modo coerente, domínio técnico-administrativo e atuação educadora, extensionista e comprometida com a diversidade — o que justifica o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências.

3. Trajetória por Critério

Critério I – Comissões institucionais | 9,0 pontos

(Decreto nº 13.048/2026, Anexo I, item 3: 3,0 pts × 3 designações)

Integrei três comissões formalmente designadas por portarias do IFS, com impacto direto na vida da comunidade estudantil: a **Comissão de Distribuição de Alimentos do PNAE – Campus Tobias Barreto** (Portaria nº 2149/2021), que garantiu o acesso de estudantes em situação de vulnerabilidade a alimentos essenciais para sua permanência na escola; a **Comissão de Organização da Jornada Pedagógica 2026** (Portaria nº 540/2026), espaço de planejamento coletivo que orienta a prática docente e o calendário institucional; e a **Comissão de Organização da Semana de Acolhimento dos Cursos EMI** (Portaria nº 544/2026), momento decisivo para o sentido de pertencimento dos novos estudantes. Essas participações evidenciam atuação coletiva e intersetorial voltada à qualidade do ambiente escolar.

Critério II – Projetos, extensão e formação continuada | 29,5 pontos

(Decreto nº 13.048/2026, Anexo II, itens 1, 7 e 9)

Coordenei três projetos de extensão de relevância cultural, identitária e inclusiva para o Campus e sua comunidade:

O projeto "**Tambor das Águas: confabulações fotográficas sobre outros mundos possíveis**" (ARTECULT/PROPEX-IFS, 2025, 289h) articulou fotografia, memória e saberes ancestrais ligados aos territórios e às águas, promovendo a representação da identidade cultural local na produção institucional e fortalecendo o senso de pertencimento da comunidade estudantil (7,5 pts).

O projeto "**Tecendo Consciências: Educação Antirracista e Valorização da Cultura Afro-Brasileira**" (Edital Combate às Opressões – Sinasefe-SE, 2025, 40h), selecionado por banca avaliadora externa, contribuiu para a construção de um ambiente escolar mais equânime e respeitoso, promovendo formação antirracista de estudantes e servidores (7,5 pts).

O projeto "**Educação, Inclusão e Diversidade**" (Extensão 2023.2/PROPEX-IFS, 2023-2024), complementar à minha atuação no NAPNE, ampliou para toda a comunidade escolar o olhar sobre acessibilidade e direito à educação inclusiva, reafirmando que a inclusão é uma cultura institucional — não apenas um setor (7,5 pts).

Atuei ainda como **examinadora da Banca de TCC da Especialização em Docência na EPT** (UAB/IFS, março/2026), contribuindo para a avaliação e qualificação da produção acadêmica de terceiros (3,0 pts). Realizei **4 cursos de formação continuada** — Formação para Gestores Módulo II (IFS/PROGEP, 20h, 2023), Gestão do Tempo e Produtividade (ENAP, 40h, 2024, nota 80), Inclusão Social e Laboral de Pessoas com Deficiência Intelectual ou TEA (ENAP, 20h, 2025, nota 100) e Deficiência no Mundo do Trabalho (ENAP, 30h, 2025, nota 92,86) —, não utilizados para aceleração da promoção na carreira. Os dois últimos qualificaram diretamente meu atendimento aos estudantes com deficiência no NAPNE (4,0 pts).

Critério IV – Gestão e fiscalização de contratos | 22,5 pontos

(Decreto nº 13.048/2026, Anexo IV, item 3: 4,5 pts × 5 designações)

Exerci, de forma contínua entre 2021 e 2024, responsabilidades de gestão e fiscalização de contratos administrativos que sustentam o funcionamento cotidiano do Campus. Atuei prioritariamente como **titular** — função de plena responsabilidade técnica e legal —: Gestora Titular e Fiscal Técnica Titular do Contrato nº 03/2021 (GOLDI Serviços / combustíveis, Portarias nº 1929/2021 e 806/2023) e do Contrato nº 07/2019 (Porto Seguro / seguro veicular, Portaria nº 805/2023). Assumi também funções **substitutas** em três contratos: Porto Seguro (Portaria nº 842/2023), Prime Consultoria (Portaria nº 1457/2023) e ECT – Correios (Portarias nº 1432/2023, 2035/2023, 2210/2023, 369/2024 e 1128/2024). A continuidade dessas designações ao longo de mais de três anos, em contratos de naturezas distintas, demonstra o reconhecimento institucional sistemático da minha capacidade técnica.

Critério V – Coordenação do NAPNE – FG-01 | 18,0 pontos

(Decreto nº 13.048/2026, Anexo V, item 3: 4,5 pts × 4 períodos)

Fui designada Coordenadora do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Tobias Barreto, código FG-01, pela Portaria IFS nº 339/2022, função exercida ininterruptamente de 11 de fevereiro de 2022 a 7 de julho de 2026, quando fui dispensada pela Portaria IFS nº 2093/2026. Por mais de quatro anos, coordenei as ações institucionais de acessibilidade, inclusão e acompanhamento de estudantes com necessidades específicas, atuando diretamente sobre a permanência e o êxito dos estudantes mais vulneráveis do Campus. Essa função articula-se com o projeto "Educação, Inclusão e Diversidade" e com os cursos de formação em deficiência que realizei, formando um conjunto coerente de saberes teóricos e práticos a serviço da inclusão.

Critério VI – Avaliação de projetos de extensão na UFT | 9,0 pontos

(Decreto nº 13.048/2026, Anexo VI, item 13: 4,5 pts × 2 projetos)

Em 2020, atuei como avaliadora externa de propostas de extensão na Universidade Federal do Tocantins: avaliei projetos submetidos ao **PIBEX 2020** (22 a 26/04/2020, 40h) e integrei a banca do **Troféu Prêmio de Extensão Universitária – Proex/UFT** (23 a 26/10/2020). Essa atuação, reconhecida por instituição federal distinta do IFS, demonstra que minha capacidade técnica de avaliar a relevância, a viabilidade e o impacto social de projetos de extensão foi reconhecida para além dos limites institucionais, evidenciando uma competência que ultrapassa as atribuições rotineiras do cargo.

5. Considerações Finais

A trajetória descrita neste memorial evidencia que minha atuação no IFS não se limitou ao cumprimento das atribuições ordinárias do cargo. Construí, ao longo de quase seis anos, uma prática profissional que articula rigor técnico-administrativo — na gestão de contratos e na coordenação do NAPNE — com comprometimento formativo e comunitário, por meio de projetos de extensão que promoveram identidade cultural, educação antirracista e inclusão.

Como propõe Paulo Freire, toda prática educativa genuína exige o reconhecimento dos saberes construídos na experiência. A ecologia de saberes de Boaventura de Sousa Santos nos convida a reconhecer que diferentes formas de conhecer coexistem e se enriquecem mutuamente. É nesse espírito que solicito a análise deste memorial e da documentação comprobatória, para fins de concessão do RSC-PCCTAE no nível V, nos termos do art. 5º, inciso V, da Resolução CS/IFS nº 394/2026 e do Decreto nº 13.048/2026.

Referências

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 31-83.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE OLIVEIRA VASCO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/07/2026, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019882** e o código CRC **08CAEA2E**.